



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.170 DE 16 DE AGOSTO DE 2007.

(Vereador: Nelson Laturrage)

"Denomina Valdir Afonso o logradouro público do loteamento Jardim Portal do Sol que especifica".

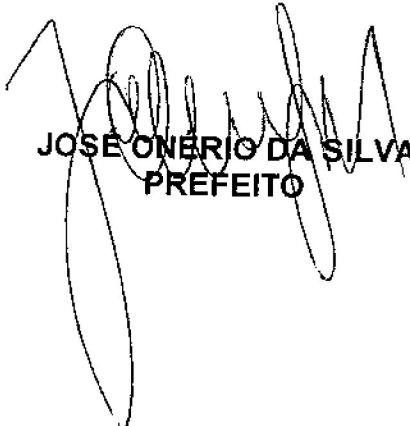
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua 02 (dois) do loteamento Jardim Portal do Sol, passa a denominar-se **Rua Valdir Afonso**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 16 de agosto de 2007.


JOSÉ ONÉRIO DA SILVA
PREFEITO


Publicado na Secretaria Geral do Município, em 16 de agosto de 2007.
Antonio Carlos Pinheiro, Secretário.

Autógrafo nº	134107
Projeto de lei nº	140107
Processo nº	967107
Data Publicação	24/08/07